



DECRETO Nº. 013/2025,

DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 22/01/2025
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a rescisão do contrato **022/2025 – FME**, datado de 14 de janeiro de 2025, da contratada **NAÉLIA GERÔNIMO FELIX**, inscrita no CPF nº. 316.564.658-92- e Cédula de Identidade nº. 37.051.708-8- 2º VIA SSP/SP.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal